

REQUERIMENTO Nº 567/2019

Súmula: Requeiro informação junto ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, que junto a Secretaria ou departamento responsável, verifique o porquê da Estrada dos Pinheiros não possui Cep (Código de Endereçamento Postal), neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique o porquê a Estrada dos Pinheiros não possui Cep (Código de Endereçamento Postal), neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Este requerimento de informações, se faz necessário dado ao número de solicitações feitas a este legislativo, buscando informações quanto ao porquê da Estrada dos Pinheiros não possuir CEP (Código de Endereçamento Postal), sendo que a mesma consta como área regularizada. Solicito gentilmente para que informe a esta Casa de Leis, após feita esta verificação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 23 de Outubro de 2018.

Ofício S.G. nº 1226/2018

Assunto: **Resposta Requerimento 870/2018- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

02
17.6.2018
2

REQUERIMENTO nº 870/2018



Súmula: - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique o porquê a Estrada dos Pinheiros não possui Cep, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique o porquê a Estrada dos Pinheiros não possui Cep, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Este requerimento de informações, se faz necessário dado ao número de solicitações feitas a este legislados, buscando informações quanto ao porque a Estrada dos Pinheiros não possui Cep, sendo que a mesma consta como área regularizada.

Solicito gentilmente para que informe a esta casa de leis, após feita esta verificação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Maio de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

Rafael M. 15/02

08961



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de setembro de 2018.

Ofício S.G 1.099/2018

Exmo. Sr. Presidente;

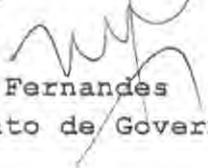


Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, autor do Requerimento nº 870/2018**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Igor Soares
Prefeito Municipal

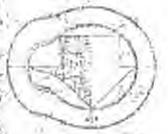

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



ESTRADA DE CIPÓ

BLOCO - D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinha Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUMA Nº 661/2018

Itapevi, 22 de outubro de 2018.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Ref.: Resposta ao Memorando S.G. Nº 1.099/2018.
Assunto: Requerimento nº. 870/2018 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.
Processo Administrativo nº 17680/2018

Prezado Secretário,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que em relação ao Memorando S.G. Nº 1.099/2018, na qual é solicitado para que Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação preste as informações necessárias de acordo com o **Requerimento nº 870/2018**, de autoria do nobre **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro (Professor Rafael)**, que versa sobre o porquê a Estrada 23, conhecida como **Estrada dos Pinheiros** localizado no Bairro Mont' Serrat **não possui CEP**, sendo que a mesma consta como área regularizada, assim, sobre essa questão manifestamos conforme abaixo:

De acordo com as buscas realizadas nos arquivos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação concluiu-se que a Estrada 23, conhecida como **Estrada dos Pinheiros** localizada no loteamento Mont' Serrat Bloco "D", inicia-se na Estrada 24, conhecida como Estrada dos Cipós, com extensão aproximada de 2.100,00 metros, tem o seu final na divisa de loteamento Mont' Serrat Bloco "D" com Bloco "B" e a mesma não possui CEP em face que a referida estrada ainda **não foi oficializada**, e os Correios só fornece o CEP em **logradouros devidamente oficializados**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostina Ferreira Campos, 575 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

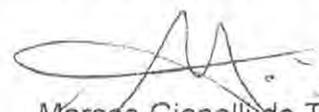
Tem-se anexo uma cópia reduzida da Planta do Loteamento Mont' Serrat Bloco "D", ilustrando a Estrada 23 conhecida como Estrada dos Pinheiros.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria, que informe ao nobre **Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**, a razão da Estrada dos Pinheiros não ter ainda o CEP fornecido pelos Correios.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 0890929610


Marcos Gianelli de Toledo
Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo